

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 121/70

"PONTO FACULTATIVO"

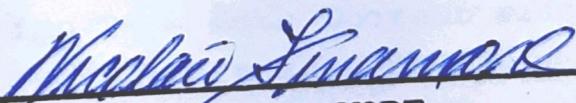
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no próximo - dia 28 de março do corrente exercício. (Sabado de Aleluia).

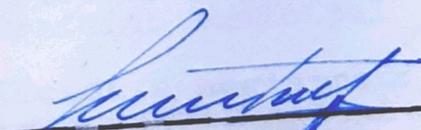
Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 25 DE MARÇO DE 1.970.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria Municipal em data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -